



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/12/2025

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO	Ativos					Inativos e Pensionistas			
	Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
	Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista C Superior 36	885	0	885	0	885	587	*	587	*
Analista C Superior 35	126	0	126	0	126	121	*	121	*
Analista C Superior 34	135	0	135	0	135	115	*	115	*
Analista C Superior 33	95	0	95	0	95	137	*	137	*
Analista C Superior 32	142	0	142	0	142	145	*	145	*
Analista C Superior 31	108	0	108	0	108	130	*	130	*
Analista C Superior 30	162	1	163	0	163	188	*	188	*
Analista C Superior 29	101	0	101	0	101	131	*	131	*
Analista C Superior 28	129	0	129	0	129	176	*	176	*
Analista C Superior 27	81	0	81	0	81	105	*	105	*
Analista C Superior 26	180	0	180	0	180	100	*	100	*
Analista C Superior 25	70	0	70	0	70	63	*	63	*
Analista B Superior 24	165	0	165	0	165	59	*	59	*
Analista B Superior 23	70	0	70	0	70	56	*	56	*
Analista B Superior 22	91	0	91	0	91	48	*	48	*
Analista B Superior 21	47	0	47	0	47	33	*	33	*
Analista B Superior 20	106	0	106	0	106	27	*	27	*
Analista B Superior 19	48	0	48	0	48	23	*	23	*
Analista B Superior 18	63	0	63	0	63	24	*	24	*
Analista B Superior 17	47	0	47	0	47	18	*	18	*
Analista B Superior 16	89	2	91	0	91	12	*	12	*
Analista B Superior 15	23	2	25	0	25	16	*	16	*
Analista B Superior 14	115	3	118	0	118	13	*	13	*
Analista B Superior 13	27	1	28	0	28	9	*	9	*
Analista A Superior 12	19	0	19	0	19	10	*	10	*
Analista A Superior 11	13	0	13	0	13	7	*	7	*
Analista A Superior 10	13	0	13	0	13	8	*	8	*
Analista A Superior 9	10	0	10	0	10	8	*	8	*
Analista A Superior 8	5	0	5	0	5	5	*	5	*
Analista A Superior 7	10	0	10	0	10	5	*	5	*
Analista A Superior 6	11	0	11	0	11	3	*	3	*
Analista A Superior 5	9	0	9	0	9	1	*	1	*
Analista A Superior 4	19	0	19	0	19	3	*	3	*
Analista A Superior 3	6	0	6	0	6	1	*	1	*
Analista A Superior 2	63	0	63	0	63	0	*	0	*
Analista A Superior 1	773	0	773	3080	773	4	*	4	*
<b>Total Analista</b>	<b>4056</b>	<b>9</b>	<b>4065</b>	<b>3080</b>	<b>4065</b>	<b>2391</b>	*	<b>2391</b>	*

\*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

\* As informações apresentadas neste relatório referem-se aos cargos em comissão. Ressalte-se que não há funções de confiança neste Tribunal de Justiça.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/12/2025

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO	Ativos					Inativos e Pensionistas			
	Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
	Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico C Médio 36	842	0	842	0	842	276	*	276	*
Técnico C Médio 35	110	0	110	0	110	77	*	77	*
Técnico C Médio 34	113	0	113	0	113	91	*	91	*
Técnico C Médio 33	84	0	84	0	84	91	*	91	*
Técnico C Médio 32	106	0	106	0	106	109	*	109	*
Técnico C Médio 31	76	0	76	0	76	117	*	117	*
Técnico C Médio 30	242	0	242	0	242	117	*	117	*
Técnico C Médio 29	119	0	119	0	119	105	*	105	*
Técnico C Médio 28	159	0	159	0	159	115	*	115	*
Técnico C Médio 27	92	0	92	0	92	67	*	67	*
Técnico C Médio 26	285	0	285	0	285	66	*	66	*
Técnico C Médio 25	106	0	106	0	106	62	*	62	*
Técnico B Médio 24	204	0	204	0	204	58	*	58	*
Técnico B Médio 23	85	0	85	0	85	49	*	49	*
Técnico B Médio 22	84	0	84	0	84	39	*	39	*
Técnico B Médio 21	67	0	67	0	67	45	*	45	*
Técnico B Médio 20	82	0	82	0	82	28	*	28	*
Técnico B Médio 19	64	0	64	0	64	25	*	25	*
Técnico B Médio 18	53	0	53	0	53	31	*	31	*
Técnico B Médio 17	44	0	44	0	44	14	*	14	*
Técnico B Médio 16	67	2	69	0	69	16	*	16	*
Técnico B Médio 15	19	0	19	0	19	24	*	24	*
Técnico B Médio 14	51	0	51	0	51	13	*	13	*
Técnico B Médio 13	33	0	33	0	33	7	*	7	*
Técnico A Médio 12	32	0	32	0	32	6	*	6	*
Técnico A Médio 11	10	0	10	0	10	5	*	5	*
Técnico A Médio 10	14	0	14	0	14	4	*	4	*
Técnico A Médio 9	10	0	10	0	10	5	*	5	*
Técnico A Médio 8	13	0	13	0	13	2	*	2	*
Técnico A Médio 7	7	0	7	0	7	7	*	7	*
Técnico A Médio 6	16	0	16	0	16	1	*	1	*
Técnico A Médio 5	7	0	7	0	7	2	*	2	*
Técnico A Médio 4	27	0	27	0	27	1	*	1	*
Técnico A Médio 3	13	0	13	0	13	0	*	0	*
Técnico A Médio 2	138	0	138	0	138	0	*	0	*
Técnico A Médio 1	114	0	114	2389	114	0	*	0	*
<b>Total Técnico</b>	<b>3588</b>	<b>2</b>	<b>3590</b>	<b>2389</b>	<b>3590</b>	<b>1675</b>	*	<b>1675</b>	*
<b>Total Geral</b>	<b>7644</b>	<b>11</b>	<b>7655</b>	<b>5469</b>	<b>7655</b>	<b>4066</b>	*	<b>4066</b>	*

\*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

\* As informações apresentadas neste relatório referem-se aos cargos em comissão. Ressalte-se que não há funções de confiança neste Tribunal de Justiça.